

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007-12-28

ACTA N.º 05/07

ACTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
28 DE DEZEMBRO DE 2007

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, na Câmara Velha – Casa da Cultura de Marvão após convocatórias individuais e edital afixado no dia 17 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, secretariado pelo Sr. José Jorge Ribeiro, segundo secretários eleito. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que faltaram o Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho e o Sr. Mário da Costa Patrício. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso e o Vice-Presidente da Câmara, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro. Estiveram também presentes os restantes vereadores, Sr. Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr.ª. Dr.ª. Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada em 28 de Setembro de 2007, aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Colocada à votação, a acta foi aprovada por maioria, com as abstenções do Sr. António Nunes Miranda e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, por não terem estado presentes na sessão anterior. -----

Foi presente um pedido de suspensão de mandato do Sr. Mário da Costa Patrício, pelo período de 60 dias, devido a doença. -----

O pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

De acordo com o estabelecido no nº 4 do artigo 76º da Lei nº 169/89, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi convocado o Sr. José Maria Alvarez Batista, individuo que se segue na lista do PSD. Após verificação da sua identidade e legitimidade, passou a participar na reunião. -----

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida. -----

Informou ainda que se irá promover, no próximo dia 5 de Janeiro de 2008, uma homenagem ao Sr. Padre Nuno Tavares, pelos 50 anos de permanência neste concelho, tendo sido apresentada uma proposta de reconhecimento público, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

ORDEM DE TRABALHOS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu seguidamente à leitura da Ordem de Trabalhos para a presente sessão. -----

A Ordem de Trabalhos dá-se aqui como transcrita na íntegra tendo sido a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 05) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007-12-28

INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Na sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos sobre o QREN, sobre o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede e as alterações que o mesmo sofreu, sobre as hipotéticas obras a realizar na estrada Portagem – Portalegre, sobre o Bairro da Fronteira de Marvão e sobre a Ammaia. -----

O Sr. Dr. Baeta perguntou se o Bairro da Fronteira já se encontrava legalizado, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido negativamente. -----

O Sr. Fernando José Machado Gomes entrou na sala. De seguida, colocou algumas questões que foram esclarecidas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice-Presidente. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/07-2007**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO N.º 2

PROTOCOLO ENTRE A FEDERAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DE PORTUGAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. Vereador José Manuel Ramilo Pires que explicou detalhadamente as cláusulas do Protocolo que se estava a submeter à apreciação do Órgão Deliberativo Municipal. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes perguntou se o Parque Natural também estava integrado no processo, ao que o Sr. Vereador respondeu que sim, uma vez que este organismo faz parte da Federação dos Produtores Florestais de Portugal. -----

Colocado o assunto à votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes a assinatura do protocolo entre a Federação dos Produtores Florestais de Portugal e o Município de Marvão. -----

PONTO Nº 3

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E O PLANO NACIONAL DE LEITURA

Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pedro Sobreiro, que explicou detalhadamente o protocolo que agora se submete à apreciação do Órgão Deliberativo. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes perguntou a quem é que competia escolher os livros que se iriam conseguir através do presente acordo, tendo o Sr. Vice-presidente dado a pertinente explicação. -----

Colocado o assunto à votação, foi aprovada a celebração do protocolo de parceria entre o Município de Marvão e o Plano Nacional de Leitura, por maioria, com a abstenção do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes. -----

PONTO Nº 4

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2008/2011 – ORÇAMENTO PARA 2008

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/08-2007**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007-12-28

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, tendo referido que a introdução deste documento era bastante esclarecedora, pelo que se colocou ao dispor dos membros da Assembleia Municipal para os esclarecimentos que estes considerassem necessários. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes disse que este era um orçamento de insatisfações, referindo-se ao relvado do campo de futebol de Santo António das Areias. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara explicou que era a última hipótese de se poder relvar o campo com recurso a financiamento. -----

O Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta tomou a palavra para salientar os aspectos positivos das GOP – Orçamento para 2008, nomeadamente a criação do ninho de empresas e a criação de loteamentos, advertindo também para os aspectos negativos, sendo a sua preocupação principal a do endividamento do Município. Finalmente, perguntou se a responsabilidade da construção dos depósitos de água não era das Águas do Norte Alentejano. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que ainda não está definido concretamente o que é responsabilidade das partes, pelo que o Município tem que ir dando resposta aos casos mais urgentes. -----

O Sr. Fernando José Machado Gomes disse que o documento em análise é uma desilusão porque as obras não se poderão realizar, devido a não haver financiamento. Referiu ainda que o mais importante é criar emprego e fomentar a habitação. -----

O Sr. Dr. Fernando Manuel Bonito Dias referiu que este é o documento mais importante para o Município devendo assentar os seus pilares na luta contra a desertificação. Nesse sentido, sublinhou, pela positiva, a criação (de uma forma estruturada) da marca “Marvão” que, em conjunto com os eventos culturais, considera fulcral para o desenvolvimento do concelho, através da actividade turística. Pela negativa, sublinhou o facto de a verba inscrita no orçamento para a criação de infra-estruturas de apoio à instalação de pequenas unidades de negócio (que considera também fulcral para o desenvolvimento do concelho) ser insuficiente, sendo inferior, por exemplo, à verba inscrita para melhoramentos nas vias de comunicação. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as Grandes Opções do Plano 2008/2011 e o Orçamento para 2008 do Município de Marvão, tendo estes documentos sido aprovados por maioria, com doze votos a favor dos membros eleitos pelo PSD e PP e 6 votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista. -----

O Grupo do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: “ O Grupo de Membros da Assembleia Municipal, vota contra a proposta das GOP 2008-2011 e do Orçamento para 2008, pelas seguintes razões: 1 – Por se tratar de uma proposta de GOP e de Orçamento fictícios. A inclusão de um total de 40% de financiamento não definido denota a intenção de não concretização das propostas apresentadas. 2 – Porque ilude a expectativas dos Municípios. Ao propor a concretização de um conjunto de obras reconhecidamente necessárias, mas remetendo a sua concretização para um financiamento não definido, em percentagens que chegam aos 99%, denota incapacidade ou a incerteza da sua concretização. 3 – Por se tratar de uma proposta de GOP e de Orçamento não estruturantes e incapazes de darem resposta às necessidades básicas dos Municípios. Trata-se de uma proposta desenquadrada das prioridades estratégicas do QREN, como sejam a qualificação, o crescimento sustentado, a coesão social, a qualificação do território e a eficiência governativa e como tal, afastada do que irá ser a orientação para o crescimento e desenvolvimento sustentados. 4 - Porque, constituindo ainda hoje o saneamento básico a prioridade das prioridades para muitos dos Municípios, a orçamento de 37% de financiamento não definido, para esta rubrica, denota a intenção de se adiar a concretização

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007-12-28

deste objectivo. 5 – Pela falta de visão de desenvolvimento integrado. Não há propostas de iniciativa, apoio ou incentivo ao lançamento de projectos estruturantes para o desenvolvimento económico do Concelho, para a criação de emprego e para a facilitação de desenvolvimento e de instalação de actividades económicas.” -----

PONTO Nº 5

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

Foi presente uma certidão da acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de Dezembro de 2007, cujo teor é o seguinte: -----

“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO -----

Foi presente a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: ”Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a, que de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei. -----

A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), refere no n.º 7 do artigo 38.º, que a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período da vigência do orçamento. -----

Em face do exposto venho propor à Câmara Municipal para que esta delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, autorização para contratação de empréstimos a curto prazo durante o ano de 2008, até ao limite máximo fixado no artigo 39.º da citada Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, que refere que o montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma dos montantes das receitas provenientes dos impostos municipais, participações do Município no FEF e da participação no IRS referida na linha c) do n.º 1 do artigo 19.º, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. -----

À consideração de V. Ex.^a.” -----

A referida informação mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal: “à Câmara Municipal”. Datado de 10/12/2007. -----

Procedeu-se de seguida à votação deste assunto tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores do PSD e duas abstenções dos Srs. Vereadores que representam o PS. -----

Foi ainda deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou vários esclarecimentos relacionados com o empréstimo cuja autorização se solicita agora ao Órgão Deliberativo, tendo salientado que o Município não está endividado em excesso, uma vez que o empréstimo a curto prazo contraído anteriormente já fora liquidado na sua totalidade. -----

Foi solicitado ao Sr. Presidente da Câmara que a Assembleia Municipal fosse informada dos montantes utilizados, referentes ao empréstimo em questão. -----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou o assunto à votação, tendo sido concedida autorização para contratação de um empréstimo a curto prazo, por maioria onze votos a favor e sete abstenções dos membros do Partido Socialista e do Sr. Dr. Fernando Manuel Bonito Dias, que entregou a seguinte declaração de voto: “ Já anteriormente me

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007-12-28

pronunciei sobre a necessidade e as vantagens da Câmara assumir responsabilidades em empréstimos de forma a viabilizar as suas prioridades estratégicas. Contudo, penso que o controlo do endividamento é dos pontos mais críticos e, por isso, um dos que deve merecer a nossa maior atenção. Desta forma, cada empréstimo deverá merecer a nossa mais profunda análise para se averiguar se cobre prioridades, de facto, estratégicas.----- Assim considero que cada empréstimo deverá ser alvo de avaliação individualizada, pelo que não considero que a proposta de abertura de crédito agora apresentada seja a mais correcta, nesta perspectiva. Entendo as necessidades de curto prazo, (tesouraria) da Câmara, principalmente atendendo aos atrasos verificados nos recebimentos das verbas respeitantes aos projectos da Rede Subterrânea de Marvão e dos Arranjos Exteriores da Piscina de Santo António das Areias. Contudo, não me parece ser o mais adequado como cobertura à proposta de endividamento máximo anual de curto prazo, aqui apresentado, para 2008. Considero que o executivo deveria apresentar propostas pontuais para empréstimos a curto prazo, durante o ano, dando as respectivas explicações, caso a caso, para a sua necessidade e possibilitando assim a análise crítica da Assembleia Municipal. Desta forma, abstenho-me.” -----

PONTO Nº 6

ASSUNTOS DIVERSOS

Pediu a palavra o Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes que pediu desculpas pelo facto de, na última sessão da Assembleia, ter saído antes desta finalizar, facto que não agradou a parte do público presente, como se fez constar em acta. -----

O Sr. Fernando José Machado Gomes colocou várias questões ao Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente acerca das casas de habitação de Marvão, de um hipotético problema com as horas extraordinárias dos trabalhadores da Câmara, do regulamento municipal de apoio ao associativismo, do encerramento do Museu da Ammaia e da venda do património municipal, que considera inadmissível. -----

O Sr. Presidente respondeu às questões colocadas, referindo as obras que se estão a realizar nas casas de habitação de Marvão, que não existe nenhum problema com pagamentos de horas a funcionários e que a venda de terrenos na encosta de Marvão não implica nenhum tipo de construção nessa zona, já que isso é completamente proibido devido ao regulamentado na Zona Especial de Protecção e pelo Parque Natural da Serra de São Mamede. Referiu ainda que o regulamento de apoio ao associativismo ainda não está aprovado. Em relação ao Museu da Ammaia, o Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara já subsidia a Fundação com 7500 euros anuais, paga dois funcionários e as despesas de manutenção, pelo que deve ser a Fundação a gerir melhor os meios de que dispõe para garantir o normal funcionamento do Museu. -----

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

Pediu a palavra o Sr. António João Rodrigues Raposo, da Portagem, que inquiriu o Sr. Presidente da Câmara acerca de dois assuntos: porque é que não se têm celebrado as reuniões do Conselho Municipal de Segurança, conforme estipulado por Lei e se a publicação do Boletim Municipal é para continuar ou não. Em caso afirmativo, se está a pensar conceder um espaço à oposição para que se possa pronunciar em dita publicação. --

O Sr. Presidente informou que não tem havido necessidade de reunir o Conselho Municipal de Segurança mas que brevemente se irá convocar este Órgão. Relativamente ao Boletim Municipal, referiu que a situação iria ser ultrapassada a curto prazo. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007-12-28

Pedi a palavra a Vereadora, Sr^a. Dr^a. Madalena Tavares que explicou que nos mandatos em que ela foi responsável pela publicação do Boletim Municipal, este se fazia com a prata da casa, salientou o excelente trabalho do Dr. Pedro Sobreiro nesta área, aquando estagiário no município. Informou ainda que as despesas com o Boletim se reduzem, portanto, às relacionadas com a publicação, rodando os 1000 euros para uma impressão de 1500 exemplares. -----

Pedi a palavra o Sr. José Francisco Rolo perguntou se seria a Câmara Municipal a gerir o ninho de empresas e como iria funcionar o aluguer ou venda de espaços. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que estas iniciativas se destinam a dinamizar a indústria, sem objectivos de lucro. -----

De seguida, pediu a palavra a Sr^a. D^a. Gertrudes Silva, que quis saber quem era o responsável pelo pelouro da Saúde, expondo, de seguida, que tentara fazer uma acção de sensibilização sobre o cancro do útero, na Feira da Castanha, sem sucesso, devido ao facto de não ter sido cedido um espaço adequado. -----

O Sr. Presidente da Câmara mencionou que não existe um pelouro específico, mas quando surge algum problema na área é ele que os trata pessoalmente. -----

O Sr. Dr. Pedro Sobreiro, Vice-Presidente da Câmara, esclareceu que o pedido nunca foi formalizado em papel e que, chegada a data do evento, foi proposta uma localização, que era a possível naquele momento, não tendo esta sido aceite pelos proponentes da Acção de Sensibilização. -----

Pedi a palavra o Sr. António Correia Bonacho, da Portagem, para dizer que, segundo informação que dispõe, o Governo não tem intenção de acabar a ligação do IC13 até à fronteira de Galegos, o que vem equacionar gravemente o desenvolvimento do Concelho. ---

O Sr. Presidente da Câmara informou vai haver alguns melhoramentos na estrada Portalegre – Portagem, mas que se limitam a um alargamento da plataforma nalguns sectores e pouco mais. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 00.30 horas -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
